

**SECRETARIA DA FAZENDA****DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUISA GIOVANA LOPES EULÁLIO NUNES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 313/2006-GG, de 31 de agosto de 2006, do Governador do Estado de Pernambuco,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco, a servidora

**ANA FRANCISCA MEIRELES COELHO**, Matrícula nº 127.944-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento dos vencimentos, até 31 de dezembro de 2006.

P. P. 3461 e 3462

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM:15.08.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066086-8, com os proventos de **R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.08.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **FRANCISCA DE PAULA CUNHA SOARES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “F”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061521-8, com os proventos de **R\$ 1.222,97 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:24.08.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA RAIMUNDA DA CRUZ CAMPELO**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061479-3, com os proventos de **R\$ 316,86 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.08.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **NATALIA DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054663-1, com os proventos de **R\$ 1.138,66 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.08.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **GENILDE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049160-8, com proventos de **R\$ 1.084,40 (HUM MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:21.08.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067598-9, com os proventos de **R\$ 1.084,40 (HUM MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:17.08.06** PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **MARIA DOS MILAGRES MIRANDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067196-7, com proventos de **R\$ 1.079,11 (HUM MIL, SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.08.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, Inciso III, alínea “b” c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCA DE CARVALHO GOMES**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 090515-1, com proventos de **R\$ 205,86 (DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.08.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ZILNEIDE DE FREITAS LOUZEIRO**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050616-8, com proventos de **R\$ 1.132,43 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.08.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070076-2, com proventos de **R\$ 1.143,78 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.